



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria José Beserra		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria José Beserra a exercer a função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU Nº</b> 10488460-6	<b>PARECER Nº</b> 0462/2010	<b>APROVADO EM:</b> 13.10.2010

### I – RELATÓRIO

Maria José Beserra, portadora do título “Licenciada em Geografia”, emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 10488460-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, instituição localizada na Rua Vereador Raimundo José da Silva Rodrigues, 305, Frei Damião, CEP: 63.010-010, Juazeiro do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada – Curso de Especialização em Gestão Educacional, em fase de conclusão;
- Ato de Nomeação;
- Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Juazeiro do Norte, com validade de trinta dias.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, de Juazeiro do Norte, em favor de Maria José Beserra, até 31.12.2011.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0462/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**  
Relatora

**1SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE